ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 20H20MIM.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e vinte minutos, e com transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, e Vereador Presidente André Luiz Baier. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Segunda Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 125-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: Movimenta créditos orçamentários do orçamento anual do município de Nova Mamoré por transferência de recursos. Ato seguinte o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e abriu espaço para discussão. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes. Estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, o presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e os vereadores: vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2° Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Plenário das Deliberações em 13 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM